



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 060, de 22 de setembro de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto do Decreto-lei nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2285/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMERICA PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital de R\$ 551.709,51 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 5.539.405,74 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1995.

**HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON